



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2434/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e habitação, solicitando estudo de viabilidade para suspensão ou extensão de prazo para pagamento e regulamentação de habite-se de construção.

**JUSTIFICATIVA:**

A Indicação é um pedido da comunidade, tendo em vista que desde o início da pandemia, muitas obras e reformas foram paralisadas por falta de dinheiro, pois muitas pessoas ficaram desempregadas e tiveram uma considerável diminuição de renda, sequer conseguem regulamentar e pagar taxa de habite-se, sendo importante que se suspende ou estenda o prazo de regulamentação dos munícipes inclusive já notificados.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JUNHO DE 2021**

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES  
VEREADOR - PL**